



FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) | Instituto Perdizes (IPER)

Contrato de Gestão nº 02/2022 - CNPJ nº 56.577.059/0013-35

Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
(Em milhares de reais)			
Ativo	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15	8.928
Contas a receber	5	15.725	—
Estoques	6	1.970	1.912
Despesas antecipadas	—	17	15
Outros créditos e contas a receber	—	216	392
Total circulante		17.943	11.247
Ativo não circulante			
Imobilizado	7	1.866	354
Total não circulante		1.866	354
Total do ativo		19.809	11.601
Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	8	681	682
Serviços de terceiros	9	157	329
Obrigações sociais e trabalhistas	10	8.473	5.204
Obrigações fiscais	—	1.387	809
Outras contas a pagar	—	247	23
Total circulante		10.945	7.047
Patrimônio líquido	11		
Superávit acumulado	—	8.864	4.554
Total patrimônio líquido		8.864	4.554
Total do passivo e patrimônio líquido		19.809	11.601

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Fundação Faculdade de Medicina (Fundação ou FFM), com sede na Av. Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social. Em 30 de setembro de 2022, a Fundação celebrou com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), o contrato de gestão nº 02/22, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde no Instituto Perdizes (IPER), unidade integrante do HCFMUSP. A vigência do contrato é de 5 anos. Estas demonstrações contábeis compreendem exclusivamente as operações desse contrato. **2. Base de preparação:** **a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a Entidades sem finalidades de lucros. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação em 11 de março de 2025 e serão submetidas à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador da FFM em reuniões a serem realizadas em datas posteriores. **b) Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. **c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional deste contrato de gestão e a sua moeda de apresentação. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** Foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **e) Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da FFM exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. **f) Escopo das demonstrações contábeis:** Estas demonstrações contábeis referem-se exclusivamente ao Contrato de Gestão nº 02/2022, celebrado em 30 de setembro de 2022 entre o HCFMUSP e a FFM, com prazo de vigência de 05 anos. **g) Demonstrações contábeis da Fundação e do Instituto:** As demonstrações contábeis do Contrato de Gestão nº 02/2022, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização do contrato. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando a aderência às políticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber: • Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas; • O patrimônio líquido do contrato de gestão nº 02/2022 é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; e • Eventuais bens patrimoniais do contrato são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM. As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do contrato de gestão em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM, e entre o resultado do contrato frente a movimentação informada pela FFM:

	2024	2023
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do Contrato de Gestão nº 02/2022:	8.864	4.554
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM		
(-) Imobilizado	(1.866)	(354)
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta “saldo de projetos em execução”	6.998	4.200

Conta	Relatório individual	Depreciações e amortizações	Conforme Relatório da FFM
Receitas operacionais	30.403	—	30.403
Despesas operacionais	(41.489)	23	(41.466)
Resultado Financeiro	1.460	—	1.460
Resultado líquido de 2023	(9.626)	23	(9.603)
Receitas operacionais	91.761	—	91.761
Despesas operacionais	(88.176)	117	(88.059)
Resultado Financeiro	725	—	725
Resultado líquido de 2024	4.310	117	4.427

3. Políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis. **a) Ativos circulante e não circulante:** Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor. Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **c) Estoques:** Apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. **d) Ativo imobilizado e intangível: Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. **Depreciação e amortização:** A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Contrato de Gestão nº 02/2022	12	90.720	30.000
Outras receitas	—	1.041	403
Total das receitas		91.761	30.403
Despesas operacionais			
Pessoal	13	(61.070)	(27.939)
Serviços profissionais	14	(15.256)	(8.986)
Materiais para consumo	15	(10.227)	(3.937)
Depreciações e amortizações	7	(117)	(23)
Outras despesas	—	(1.506)	(604)
Total das despesas		(88.176)	(41.489)
(=) Superávit / (Déficit) antes do resultado financeiro		3.585	(11.086)
Receitas financeiras	—	725	1.460
Resultado financeiro líquido		725	1.460
(=) Superávit / (Déficit) do exercício		4.310	(9.626)

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Notas	2024	2023
(=) Superávit / (Déficit) do exercício		4.310	(9.626)
Outros resultados abrangentes	—	—	—
Total do resultado abrangente do exercício		4.310	(9.626)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	Resultado acumulado	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	14.180	14.180	
Déficit do exercício	(9.626)	(9.626)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.554	4.554	
Superávit do exercício	4.310	4.310	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	8.864	8.864	

	Taxas de depreciação e amortização (%)	Taxas médias de depreciação e amortização (%)
Máquinas e equipamentos	8 a 10	10
Móveis e utensílios	10	10
Computadores	11 a 25	21

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **e) Instrumentos financeiros. i) Ativos financeiros não derivativos:** A FFM reconhece eventuais empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a FFM se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O contrato de gestão tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. **Recebíveis:** Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **ii) Instrumentos financeiros derivativos:** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2024 e 2023, incluindo operações de hedge. **f) Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de impairment):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **g) Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais. **h) Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:** As provisões para riscos de perda provável em ações judiciais são reconhecidas quando o Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança, com base nas estimativas efetuadas pela administração e seus consultores jurídicos. **i) Críticos de apuração das receitas e despesas:** A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas de subvenção são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais. **j) Patrimônio líquido:** Corresponde ao acervo líquido pertencente ao HCFMUSP em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2022, firmado com a FFM. **k) Trabalho voluntário:** Os trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com o estabelecido na NBC ITG 2002 (R1), sendo mensurados pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 19. **l) Demonstração dos fluxos de caixa:** A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receitas ou despesas associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. **m) Adoção das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e CPC novas e revisadas:** Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2024, foram: • Alteração ao IFRS 16 - Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback*; • Alterações ao IAS 1 - Classificação de passivos como "Circulante" ou "Não Circulante"; • Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações sobre operações de risco sacado. Em relação as alterações supracitadas, a Fundação não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas; Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, a expectativa de seus respectivos impactos são: Alteração na IAS 21 - Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações contábeis. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada; Alterações no IFRS 9 e IFRS 15 - Classificação e Mensuração dos Instrumentos Financeiros: devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada. Melhorias anuais ao IFRS - Volume 11. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)			
	2024	2023	
(=) Superávit / (Déficit) do exercício	4.310	(9.626)	
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciações e amortizações	117	23	
Aumento/(redução) das contas de ativo			
Contas a receber	(15.725)	—	
Estoques	(57)	(1.912)	
Despesas antecipadas	(2)	(15)	
Outras contas a receber	140	(397)	
Aumento/(redução) das contas de passivo			
Fornecedores	(1)	523	
Serviços de terceiros	(172)	216	
Obrigações sociais e trabalhistas	3.269	4.419	
Obrigações fiscais	578	646	
Outras contas a pagar	259	28	
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(7.284)	(6.095)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.629)	(368)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(1.629)	(368)	
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(8.913)	(6.463)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.928	15.391	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15	8.928	
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(8.913)	(6.463)	

antecipada: **i) IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro:** As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas; **ii) IFRS 7 - Instrumentos Financeiros:** As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de demonstrações contábeis relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos; **iii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros; **iv) IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas:** As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias; **v) IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa:** As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos. **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada; **IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Uma subsidiária elegível aplica os requisitos das outras Normas IFRS, exceto pelos requisitos de divulgação, aplicando, em vez disso, os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19. Os requisitos de divulgação reduzidos do IFRS 19 equilibram as necessidades de informação dos usuários das demonstrações contábeis das subsidiárias elegíveis com a redução de custos para os preparadores. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01 de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada. A Fundação não adotou antecipadamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Fundação. Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** O saldo refere-se aos valores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 mantido em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de valor, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

	2024	2023
Caixa	8	8
Bancos conta movimento	3	—
Aplicações financeiras		
Fundos de Investimento Renda Fixa CDI (a)	4	8.920
Total	15	8.928
(a) Fundos abertos de investimento financeiro de renda fixa referenciados pela taxa CDI, com liquidez imediata. A remuneração aproximada observada em 2024 ficou em 95,73% do CDI (95,74% em 2023). 5. Contas a receber: Correspondem fundamentalmente a saldos a receber em 31 de dezembro de 2024 devidos pelo HCFMUSP em função dos valores pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2022. Há tratativas em andamento visando a regularização dos saldos ainda em aberto. Em caso de não efetivação ou reavaliação, os valores pactuados são ajustados posteriormente entre as partes por meio de termos de retificação.		
6. Estoques:	2024	2023
Medicamentos, insumos hospitalares e outros	1.970	1.912
Total	1.970	1.912
7. Imobilizado: Corresponde ao ativo imobilizado adquirido pela FFM por força do contrato de gestão nº 02/2022:		

	2024		2023		
	Depreciação	Valor	Depreciação	Valor	
	Acumulada	líquido	acumulada	líquido	
Custo	mulada		Custo	mulada	
Instalações, máquinas e equipamentos	882	(58)	824	132	(7)
Computadores e correlatos	282	(37)	245	34	(5)
Móveis e utensílios	502	(45)	457	211	(11)
Imobilizações em andamento	340	—	340	—	—
Total	2.006	(140)	1.866	377	(23)
354					

	Líquido em 31/12/23	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências	Líquido em 31/12/24
Instalações, máquinas e equipamentos	125	750	—	(51)	—	824
Computadores e correlatos	29	248	—	(32)	—	245
Móveis e utensílios	200	291	—	(34)	—	457
Imobilizado em andamento	—	340	—	—	—	340
Total	354	1.629	—	(117)	—	1.866

Bens adquiridos diretamente pelo HCFMUSP: Integram o acervo patrimonial utilizado pelo IPER bens adquiridos diretamente pelo HCFMUSP (edifício, equipamentos, mobiliários e outros). Tendo em vista que a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão. **Termos de permissão de uso:** Conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 02/2022, o HCFMUSP deve firmar “termos de permissão de uso” com a FFM para amparar formalmente a cessão dos bens móveis e imóveis empregados pelo IPER. Esses termos ainda não foram celebrados.

	2024	2023
8. Fornecedores:		
Medicamentos e reagentes	291	247
Materiais hospitalares em geral	212	260
Cestas básicas	94	71
Copa, higiene e limpeza	47	51
Outros	37	53
Total	681	682

continua...



Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.04.04.4.1729.1 em http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



Apesar da disponibilidade das agendas ambulatoriais no Sistema Informatizado de Regulação do Estado de SP (SIRESP), a demanda de pacientes não se concretizou conforme planejado. Ainda há a necessidade de conciliação e alinhamento entre os sistemas estadual e municipal de regulação em psiquiatria.

 Este documento pode ser verificado pelo código E.2025.04.04.4.1729.1 em <http://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).